

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

**EDITAL Nº 06/2023 - ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE CURTA DURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à oferta de vagas para a comunidade nos cursos de curta duração de desenvolvimento de aplicativos, utilizando os frameworks Flutter e React Native, e cursos de introdução à programação, com as linguagens Javascript e Dart. O laboratório é fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

## **1. APRESENTAÇÃO**

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para alunos e comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do instituto.

## **2. DO OBJETIVO**

O presente edital tem como proposta a oferta de vagas para formação básica e continuada em desenvolvimento de aplicativos e introdução à programação. Os cursos serão na modalidade **presencial e remoto**. Os cursos ocorrerão durante um período de 02 meses.

## **3. DOS REQUISITOS**

- I. Desejável ter conhecimentos algoritmos e lógica de programação, para os cursos de desenvolvimento de aplicativos;
- II. Desejável conhecimento de Programação Orientada a Objetos para o curso de Flutter;
- III. Desejável conhecimento de HTML, CSS e Javascript para o curso de React Native;
- IV. Não é necessário ter conhecimento prévio para os cursos de introdução à programação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

#### 4. DAS VAGAS

- Serão ofertadas 40 vagas para o curso de desenvolvimento de aplicativos utilizando o framework Flutter no campus Arapiraca;
- Serão ofertadas 20 vagas para o curso de desenvolvimento de aplicativos utilizando o framework Flutter no campus Maceió;
- Serão ofertadas 40 vagas para o curso de desenvolvimento de aplicativos utilizando o framework React Native no campus Arapiraca;
- Serão ofertadas 20 vagas para o curso de desenvolvimento de aplicativos utilizando o framework React Native no campus Maceió;
- Serão ofertadas 80 vagas para o curso de Introdução à Programação no campus Arapiraca;
- Serão ofertadas 40 vagas para o curso de Introdução à Programação no campus Maceió;
- Serão ofertadas 25 vagas por turma para os cursos com turmas remotas (há turmas para Flutter, React Native e Introdução à Programação);
- Os cursos terão início em **11** de setembro de 2023<sup>1</sup>;
- 75% das vagas serão dadas para pessoas não vinculadas ao IFAL. Não sendo preenchidas, serão chamados os alunos e servidores do IFAL inscritos no processo seletivo.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de Inscrições: de 28/08/2023 a 07/09/2023;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/4LuPmDVx3CtjVd73A>
- 5.3. A comprovação do conhecimento em algoritmos/lógica de programação será pela inserção de algum comprovante (como histórico escolar, certificados, declarações, etc). Caso o aluno tenha feito o curso de introdução à programação, ofertado pelas coordenações dos laboratórios, basta informar no formulário, sem necessidade de anexar comprovante.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. O Processo Seletivo será simplificado, realizado em única etapa, por ordem de inscrição;
- 6.2. Para os cursos de desenvolvimento de aplicativos, além da ordem de inscrição, será dado prioridade a alunos com conhecimento em algoritmos/lógica de programação;

---

<sup>1</sup> Previsão de início, mas será confirmada pelas Coordenações dos Laboratórios através dos emails informados na inscrição.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

- 6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação, para cada turma, da seguinte forma:
- 1) Aprovado(a);
  - 2) Classificado(a) – lista de espera;
  - 3) Desclassificado(a).
- 6.4. Será adotados o seguinte critério de desempate:
- I. Ordem de inscrição no edital, com prioridade para o candidato que primeiro realizar a inscrição.
  - II. Maior idade.
- 6.5. O Resultado Preliminar será divulgado a partir do dia ~~08~~-11 de setembro de 2023 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió;
- 6.6. Caso haja recursos, o resultado final será divulgado a partir do dia 13 de setembro de 2023 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió.

## 8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Este edital seguirá as etapas estabelecidas no Quadro I a seguir:

**Quadro I - Cronograma**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	28/08/2023
Período de Inscrições	28/08/2023 a 07/09/2023
Resultado preliminar	<del>08</del> 11/09/2023
Interposição de Recursos	<del>08</del> 11/09/2023 e <del>09</del> 12/09/2023
Resultado final	<del>11</del> 13/09/2023
Início do curso	<del>11</del> 18/09/2023*

\* Previsão de início, mas será confirmada pelas Coordenações dos Laboratórios através dos emails informados na inscrição.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

- 9.1. As/os concluintes, com aproveitamento igual ou maior que 70%, receberão certificados de conclusão fornecidos pelo IFAL.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail [lab.aplicativos.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:lab.aplicativos.arapiraca@ifal.edu.br) ou [lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br](mailto:lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br) nas datas dispostas no item 8 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado;
- 10.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção dos campi Arapiraca e Maceió no âmbito do Ifal.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2023.



---

Emitido em 08/09/2023

**EDITAL Nº 526/2023 - ARA-CBSI (11.09.02.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/09/2023 20:20 )*

**AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_ARAPIRACA (11.09)*

*Matrícula: 1865153*

*(Assinado digitalmente em 10/09/2023 19:08 )*

**GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C-MACEIO (11.02)*

*Matrícula: 1181073*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **526**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2023** e o código de verificação: **3628f7b1e5**